



RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ERRATA

Em que se lida: DO VALOR: O valor total é de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil novecentos reais) pago após a realização do serviço e emissão de Nota Fiscal.

Lê-se: DO VALOR: O valor total é de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil novecentos reais) pago após a realização do serviço e emissão de Nota Fiscal.

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto.: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de painéis, reforma de mesa em MDF do plenário da Câmara Municipal de Mário Campos

Processo Administrativo: 38/2025
Dispensa: 30/2025

CONTRATADA: Bruno de Almeida Nanes (Planejados Nanes) CNPJ nº22.836.525/0001-02.

DO VALOR: O valor total é de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil novecentos reais) pago após a realização do serviço e emissão de Nota Fiscal.

DA BASE LEGAL: Art. 75. Inciso II.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO: todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de licitação, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação. Em decorrência da homologação procedida,

ADJUDICO o objeto: a Bruno de Almeida Nanes (Planejados Nanes) CNPJ nº22.836.525/0001-02.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui realizada. Mário Campos, 07 de outubro de 2025.

Ass: 07/10/25
hs: 14
min: 55
Publicado em: 07/10/25
Servidor Responsável: [Assinatura]

Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Presidente da Câmara Municipal